

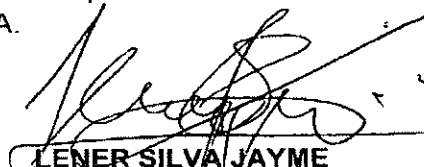


RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
Nº 092, DE 13.12.2017

REFERÊNCIA: 164ª AGE da CEB Distribuição S/A
2.414ª REUNIÃO ORDINÁRIA
RELATOR: Diretoria Colegiada

INTERESSADO: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A - CNPJ: 07.522.669/0001-92 - NIRE: 53 3 0000781-1
ASSUNTO: **164ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Distribuição S/A**, realizada em 13.12.2017, às 10h30, na sede da empresa, dispensada a publicação do edital de convocação, na forma da Lei nº 6.404/1976, art. 124, § 4º; e do Estatuto Social da CEB Distribuição, art. 7º, *caput*, em decorrência da presença do acionista único (Companhia Energética de Brasília - CEB), representando a totalidade do seu capital social.
Mesa: Lener Silva Jayme, presidente; Paulo Afonso Teixeira Machado, secretário.
Ordem do dia: deliberar sobre o Plano de Negócio da CEB Distribuição S/A para o período de 2018 a 2022.

RESOLUÇÃO: A Diretoria da Companhia Energética de Brasília – CEB, no exercício das atribuições privativas da assembleia geral da CEB Distribuição S/A, com fundamento no art. 6º do Estatuto Social e art. 23 da Lei nº 13.303/2016, **DELIBEROU**, com a unanimidade dos presentes, por aprovar o Plano de Negócio da CEB Distribuição S/A para o período de 2018 a 2022, submetido pela Diretoria da CEB Distribuição S/A por meio da Resolução nº 307, editada em sua 623ª Reunião Ordinária. Esta resolução foi emitida em três vias de igual forma e teor, para os fins legais e administrativos, sendo uma para compor o livro de "Atas das Assembleias Gerais" da CEB Distribuição S/A.


LENER SILVA JAYME
Diretor-Presidente
Diretor de Planejamento Estratégico interino


FERNANDO OLIVEIRA FONSECA
Diretor Administrativo-Financeiro
e de Relações com Investidores


PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO
Diretor Técnico

